



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER DE REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE LEI N.º 32 DE 2025

Parecer de redação final do Projeto de Lei n.º 32 de 2025, de autoria da Câmara Municipal de Indianópolis, que denomina de Campo Society “Leandro Eduardo dos Reis” o Campo Society localizado na Rua Hilário Ferreira de Souza, com a Rua Santa Ana no Município de Indianópolis-MG e dá outras providências.

O Projeto de Lei n.º 32 de 2025, de autoria da Câmara Municipal de Indianópolis, denomina de Campo Society “Leandro Eduardo dos Reis” o Campo Society localizado na Rua Hilário Ferreira de Souza, com a Rua Santa Ana no Município de Indianópolis-MG e dá outras providências.

Apresenta agora o projeto a esta Comissão de Legislação, Justiça e Redação, com fundamento no art. 241, do Regimento Interno, para que seja preparado o parecer de redação final, com redação aprovada visto que está adequada à boa técnica legislativa.

Deste modo, somos de parecer que se dê ao projeto, como final, a redação a seguir, para que, sob esta forma, seja este enviado à sanção.

PROJETO DE LEI 32, DE 2025

Denomina de Campo Society “Leandro Eduardo dos Reis” o Campo Society localizado na Rua Hilário Ferreira de Souza, com a Rua Santa Ana no Município



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

de Indianópolis-MG e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Indianópolis - MG aprova:

Art. 1º Fica denominado de Campo Society “Leandro Eduardo dos Reis” o Campo Society localizado na Rua Hilário Ferreira de Souza esquina com a Rua Santa Ana, anexo ao Estádio Municipal Sérgio Pacheco, no Município de Indianópolis-MG.

Art. 2º A nova denominação deverá constar em placas indicativas no local, custeadas conforme disponibilidade orçamentária do Município.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 14 de julho de 2025.

RAFAEL DE ALMEIDA JACÓ

Presidente

JANIZIO MOACIR VAZ DE RESENDE

Vice-Presidente

WELBEMAR ALVES XAVIER

Membro

CERTIDÃO

Certifico aqui fé que esta proposição foi aprovada

em 14.7.25 por unanimidade

(oitos votos a favor e zero)

Responsável pela Secretaria